

EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu o 2º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2008, cuja alteração foi requerida por José Gaspar Monteiro, contribuinte n.º 131635395 e aprovada em reunião de Câmara de 15/10/2018.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote 11 registado na matriz predial urbana sob o artigo 7192, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7184 da extinta freguesia de Mangualde.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, visando permitir uma maior área de impermeabilização no Lote 11 e implica alteração dos parâmetros urbanísticos, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I do 2º aditamento ao Alvará de Loteamento, que se resume ao seguinte:

- No lote 11 – aumento da área de impermeabilização de 250 m² para 640 m²;
- Em termos de parâmetros gerais do loteamento, a taxa de impermeabilização total passa a ser de 45,89%.

Mangualde, 30 de Outubro de 2018,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

